



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:	Viçosa	Exercício:	2015
Nº do Processo:	987886		

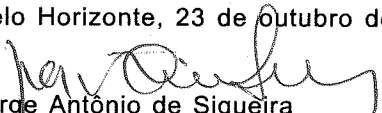
Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, exercício de 2015, que retornam a esta Coordenadoria após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Conselheiro Relator (fl. 35), para manifestação sobre a defesa e os documentos encaminhados (fls. 42/54).

Considerando a defesa apresentada acerca da irregularidade apontada no exame inicial (fl. 05v e 06) e sintetizada na fl. 13v, foi efetuada a presente análise, nos termos da Resolução nº 04/2009 cuja conclusão nos leva a opinar pela rejeição das contas do chefe do Poder Executivo, na forma do inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

À consideração Superior,

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017


Jorge Antônio de Siqueira
Analista de Controle Externo - TC 1110-7

Município: Viçosa
Nº do Processo: 987886

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 foi aprovada sob o nº 002454

Receita e Despesa Orçada: 176.666.273,00

2.1 - Créditos Suplementares

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	002454	29/12/2014	15,00	26.499.940,95	28.471.624,31	
	Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	002502	17/09/2015	30,00	52.999.881,90	23.600.195,53	
Total autorizado na LOA					52.999.881,90	52.071.819,84	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	002465	16/04/2015		19.980,00	19.980,00	0,00
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	002489	10/07/2015		843.782,29	843.782,29	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	47.213.035,65
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	932.407,35
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	4.790.139,13
Total Aberto por Origem	52.935.582,13
A Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Este elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública. Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF).	

Município: Viçosa
Nº do Processo: 987886

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
002415	05/11/2015		753.212,11	0,00	0,00
002456	15/01/2015		468.000,00	468.000,00	0,00
002460	19/03/2015		935.000,00	935.000,00	0,00
002463	06/04/2015		20.832,00	20.832,00	0,00
002464	06/04/2015		639.862,84	639.862,84	0,00
002466	16/04/2015		95.894,24	95.894,24	0,00
002468	16/04/2015		378.454,04	378.454,04	0,00
002469	16/04/2015		712.028,73	712.028,73	0,00
002470	24/04/2015		42.151,66	42.151,66	0,00
002488	10/07/2015		144.958,95	144.958,95	0,00
002493	20/08/2015		232.045,10	232.045,10	0,00
002505	23/09/2015		950.000,00	950.000,00	0,00
002506	24/09/2015		300.000,00	300.000,00	0,00
002514	05/11/2015		753.212,11	753.212,11	0,00
002525	17/12/2015		328.454,04	328.454,04	0,00
009999	07/05/2015		1,00	0,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	2.989.279,02
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	219.144,34
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	2.792.470,35
Total Aberto por Origem	6.000.893,71

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto	Valor Aberto
Total		0,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 987886

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.911.510,02	0,00	0,00	13.631.309,10	13.614.226,18	17.082,92	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	546.729,47	0,00	0,00	14.457.476,88	14.451.030,72	6.446,16	0,00
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	606.377,79	0,00	0,00	12.961.000,00	11.829.127,57	1.131.872,43	0,00
112 - Serviços de Saúde	275.742,63	0,00	0,00	2.992.592,58	2.985.424,31	7.168,27	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.023.874,08	0,00	0,00	2.733.433,51	2.282.206,47	451.227,04	0,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	129.811,80	0,00	0,00	12.526.683,98	12.526.683,30	0,68	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	41.911,33	0,00	0,00	216.423,08	0,00	216.423,08	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	831.374,87	0,00	0,00	1.528.816,65	1.507.853,18	20.963,47	0,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 987886

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	576.578,14	0,00	0,00	5.270.757,50	4.983.521,65	287.235,85	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	45.163,60	0,00	0,00	508.313,42	279.241,63	229.071,79	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	204.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.819,70	0,00	0,00	126.251,00	126.215,36	35,64	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	341.801,49	0,00	0,00	1.735.891,22	1.365.172,51	370.718,71	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	164.096,99	0,00	0,00	1.700.539,19	1.700.539,19	0,00	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	81.998,57	0,00	0,00	542.316,96	432.927,02	109.389,94	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	106.984,36	0,00	0,00	103.300,00	95.605,59	7.694,41	0,00

Município: Viçosa	Exercício: 2015
Nº do Processo: 987886	
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais	

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	12.477,22	0,00	0,00	2.203,04	203,04	2.000,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	551.948,44	0,00	0,00	482.912,78	482.412,78	500,00	0,00
158 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	290.088,41	0,00	0,00	1.383.000,00	1.382.802,81	197,19	0,00
Total			0,00				0,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 987886

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	27.425.584,45	650.168,85	0,00
212 - Serviços de Saúde	0,00	775.801,13	775.801,13
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	24.710,07	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	20.593,41	392.558,18	371.964,77
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00	1.362.827,27	1.362.827,27
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.472.647,91	839.467,69	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	142.709,54	676.531,30	533.821,76
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.213.615,90	384.092,09	0,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	34.643,39	0,00	0,00
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.234.126,50	1.138.879,79	0,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.569.112,04	750.283,18	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	649.421,19	0,00	0,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	44.566,48	0,00	0,00
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	635.735,87	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	155.219,64	0,00	0,00
258 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	0,00	612.000,00	612.000,00
Total			3.656.414,93

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 3.656.414,93 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Viçosa
Nº do Processo: 987886

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
187.295.750,07	177.800.805,78	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Considerações:

APONTAMENTO (fl. 05v e 06):

Abertura de créditos suplementares/especiais de R\$3.656.414,93, sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/00.

DEFESA (fls. 42/54):

O jurisdicionado alegou que os créditos abertos sem recursos disponíveis decorreram de falha na execução da destinação de recursos em diversas fontes. Em cada fonte de recurso onde esta unidade técnica apontou déficit de disponibilidade financeira, o gestor informou a necessidade de readequação, com a indicação de realocação das referidas fontes, que, supostamente, deveriam suportar os suplementares/especiais abertos. Elaborou tabela correlacionando as fontes de recursos, os superávits e as respectivas aberturas dos créditos adicionais. Asseverou que os recursos financeiros foram utilizados corretamente e que a falha decorreu de contabilização indevida das destinações de recursos. Em face das referidas alterações, salientou a necessidade de reenvio do SICOM com modificação nos arquivos de decretos, Alterações Orçamentárias (AOC) e bancos, Contas Bancárias (CBT), solicitado mediante E- petição, e descreveu os decretos e as contas bancárias objeto dos ajustes.

ANÁLISE/CONCLUSÃO:

Cumpra observar que as justificativas apresentadas, no anseio de esclarecer e corrigir a irregularidade apontada no relatório técnico, apenas demonstram o deslocamento de valores entre fontes de receitas, contudo, sem esclarecimento plausível que permitisse a elucidação do apontamento técnico. No mesmo sentido, os relatórios ora encaminhados não constituem elementos aptos a comprovar a veracidade dos eventos narrados na peça de defesa. Assim, as modificações que importem em alteração nas movimentações bancárias não prescindem da apresentação dos respectivos extratos bancários, bem como os ajustes decorrentes de falhas no registro de fontes de recursos devem ser comprovadas mediante encaminhamento dos correspondentes relatórios contábeis e decretos do Poder Executivo, além de outros que o gestor julgue apropriados para comprovar a fidedignidade das alterações.

Anote-se, ainda, que, apesar do deferimento do pleito, o gestor não promoveu a substituição de dados do SICOM, que, consoante alegou, seria necessária para a efetivação dos mencionados ajustes.

Dessa forma, conclui esse órgão técnico pela manutenção do apontamento inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Município: Viçosa

Processo: 987.886

Exercício: 2015

Em 23/10/2017, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/2008, de 19 de dezembro de 2008.

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora de Controle Externo dos Municípios

